



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Em 18/03/2020
D.M.J.G.
Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 58180-2

PORTARIA Nº 27 /2020 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a lei Complementar nº 34/2018 de 28/12/2018;

CONSIDERANDO a Lei nº 225/1996 e Lei 1322/2017;

CONSIDERANDO a CI nº 490/2019 – GAB/SEMOP, referente à Substituição de Comando de Regional da GCM;

CONSIDERANDO o anexo I, da Lei 1268/2016, no que se refere à percepção da Gratificação correspondente a Função;

RESOLVE:

I - **Designar** o Inspetor **ROBERTO DANTAS LINS FILGUEIRA**, matrícula nº 12.831-7, para responder pela Função de Confiança de **Comandante de Regional 5 e 6**, em substituição ao Inspetor **CARLOS ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 12.866-0, no mês de janeiro de 2020, bem como pagamento das Gratificações de Função de Confiança que fazem jus.

II- Retroagir os efeitos desta Portaria a partir de 01 de janeiro de 2020.

III- Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de março de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito



ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito

PORTARIA Nº 27/2020 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a lei Complementar nº 34/2018 de 28/12/2018;

CONSIDERANDO a Lei nº 225/1996 e Lei 1322/2017;

CONSIDERANDO a CI nº 490/2019 - GAB/SEMOP, referente à Substituição de Comando de Regional e GCM;

CONSIDERANDO o anexo I, da Lei 1268/2016, no que se refere à percepção da Gratificação correspondente a Função;

RESOLVE:

I - Designar o Inspetor ROBERTO DANTAS LINS FILGUEIRA, matrícula nº 12.831-7, para responder pela Função de Confiança de Comandante de Regional 5 e 6, em substituição ao Inspetor CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 12.866-0, no mês de janeiro de 2020, bem como pagamento das Gratificações de Função de Confiança que fazem jus.

II- Retroagir os efeitos desta Portaria a partir de 01 de janeiro de 2020.

III- Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de março de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES